

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 1 – CPRM, DE 29 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS (CPRM) – SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL, tendo em vista a Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994, o Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995, e a Portaria nº 26, de 11 de dezembro de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- c) avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.

1.3 Todas as fases e a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão realizadas nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, Manaus/AM, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Paulo/SP e Teresina/PI.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Observada a necessidade de provimento, a CPRM procederá, dentro do prazo de validade do concurso, à contratação mediante assinatura de Contrato Individual de Trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pelas normas do Plano de Cargos, Carreiras e Salários vigente na Empresa na ocasião do aproveitamento no cargo, devendo o período inicial de 90 (noventa) dias ser considerado contrato de experiência.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: PESQUISADOR(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOLOGIA/ÁREAS DE RISCO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no órgão de classe e experiência mínima comprovada de um ano em mapeamento e investigações geológico-geotécnicas para projetos e(ou) obras de engenharia, e(ou) mapeamento de áreas de risco de movimentos de massa em encostas e investigações correlatas, incluindo atuação em órgãos de Defesa Civil, em nível estadual e(ou) municipal, valendo experiência em estágios.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: acompanhar, participar e executar atividades relacionadas a projetos de mapeamento de riscos geológicos, mapeamento geológico-geotécnico para projetos e obras de engenharia, projetos de geodiversidade e geoconservação, planejamento do uso e ocupação do solo, e recuperação de áreas degradadas, efetuando mapeamento geológico-geotécnico com base em interpretação de imagens orbitais e de estereopares de fotos aéreas, e procedimentos de campo próprios dessas atividades; especificar, fiscalizar e analisar os resultados de investigações geológico-geotécnicas de campo e de laboratório; proceder à execução de análises integradas dos terrenos utilizando ferramentas SIG e sensoriamento remoto para consolidar os temas elencados.

SALÁRIO-BASE: R\$ 6.235,53.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 2: PESQUISADOR(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOLOGIA/GEOFÍSICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia ou em Geofísica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar programas, projetos e(ou) tarefas relacionadas a levantamento de dados geofísicos; efetuar processamento rotineiro de dados, interpretação qualitativa e quantitativa (modelamento de anomalias geofísicas); realizar estudos para organização de banco de metadados e dados geofísicos; processar e interpretar dados aerogeofísicos, principalmente dados magnetométricos, gamaespectrométricos e gravimétricos, com a finalidade de fornecer informações ao mapeamento geológico sistemático e, também, a definir ambiências geológicas favoráveis à busca por recursos minerais.

SALÁRIO-BASE: R\$ 6.235,53.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 3: PESQUISADOR(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOLOGIA/HIDROGEOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, tendo cursado a disciplina Hidrogeologia na graduação, comprovada pela apresentação do histórico escolar do curso de graduação, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades relacionadas aos projetos: (a) Cadastramento de Poços e Alimentação do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas – SIAGAS; (b) Implantação e Operação da Rede Integrada de Monitoramento de Águas Subterrâneas - RIMAS; (c) Pesquisas e Estudos Hidrogeológicos em Bacias Sedimentares; (d) Cartografia Hidrogeológica; (e) Implantação e Recuperação de Sistemas Simplificados de Abastecimento; (f) Planejamento e acompanhar a construção de poços tubulares, amazonas e barragens subterrâneas; (g) Estudos Hidrogeológicos em Aquíferos Anisotrópicos (rochas cristalinas e cársticas).

SALÁRIO-BASE: R\$ 6.235,53.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 4: PESQUISADOR(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOLOGIA/LEVANTAMENTO GEOLÓGICO E DE RECURSOS MINERAIS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Geológica ou em Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, tendo cursado a disciplina Hidrogeologia na graduação, comprovada pela apresentação do histórico escolar do curso de graduação, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: programar e executar, em campo, laboratório e escritório, atividades gerais relacionadas com a cartografia geológica e de recursos minerais, envolvendo: projetos de mapeamento geológico em diferentes escalas, com base em levantamentos de campo e apoio de sensores remotos, geofísica e ferramentas analíticas; projetos de prospecção geoquímica; projetos de metalogenia; mapas de integração geológica; uso de elementos de nomenclatura estratigráfica; reconhecer rochas ígneas e processos magmáticos; sedimentos, rochas e processos sedimentares, rochas e processos metamórficos; mapeamento de estruturas geológicas; aplicar análises geoquímicas de rocha, geocronologia, geoquímica isotópica e geoquímica prospectiva; cadastrar, descrever e classificar recursos minerais e energéticos; elaborar notas explicativas para mapeamento geológico e de recursos naturais e mapas de formações superficiais; elaborar e tratar bases cartográficas, processar imagens de satélite e outros sensores remotos.

SALÁRIO-BASE: R\$ 6.235,53.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 5: PESQUISADOR(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: HIDROLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe. Para os cursos de Engenharia Civil, Ambiental ou Hídrica exige-se ter cursado a disciplina de Hidrologia no curso de graduação, comprovado pela apresentação do histórico escolar do curso de graduação, e, para os demais cursos de Engenharia, exige-se, mestrado em Recursos Hídricos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar estudos específicos; atividades de campo incluindo operação e manutenção de equipamentos e acompanhamento de instalação e operação de estações hidrometeorológicas, telemétricas, de qualidade de água e sedimentometria; orientar equipes de hidrometria e de escritório na operação de equipamentos, coleta e análise de dados hidrometeorológicos; avaliar os serviços de hidrometria; executar a análise de dados; elaborar relatórios e atualização do banco de dados hidrometeorológicos; administrar o funcionamento da rede hidrometeorológica; realizar a consolidação e consistência dos dados hidrometeorológicos.

SALÁRIO-BASE: R\$ 6.235,53.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 6: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: administrar, analisar, executar, orientar, assessorar e desenvolver estudos estratégicos em processos, projetos e subprojetos das áreas que compõe a estrutura da CPRM; participar das atividades relacionadas ao planejamento, coordenação, controle e execução referente às áreas de recursos humanos, material, patrimônio, finanças, compras e licitação; realizar atividades de apoio administrativo e técnico, complementares ao planejamento, desenvolvimento e execução de pesquisas, análises, estudos e diagnósticos.

SALÁRIO-BASE: R\$ 5.300,22.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 7: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: BIBLIOTECONOMIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar, sob orientação, programas, projetos e(ou) tarefas relacionadas a registro, processamento técnico e disponibilização da informação em qualquer tipo de suporte; prestar serviço de referência convencional e(ou) *online* visando atender à demanda de informações; disseminar seletivamente a informação por meio de *clipping* e boletim bibliográfico; controlar a circulação de recursos informacionais; compilar e normalizar bibliografias; alimentar e atualizar bases de dados bibliográficos; disponibilizar informação fotocartográfica mediante a confecção e reprodução de originais incorporados no acervo; prestar serviços de comutação bibliográfica no Brasil por meio do COMUT e no exterior por meio da *British Lending Document Supply Centre* (BLDSC); intercambiar informações e documentos visando o fortalecimento dos acervos de entidades congêneres por meio do Programa de Doação e Permuta; manter a conservação e preservação das coleções.

SALÁRIO-BASE: R\$ 5.300,22.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 8: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: CARTOGRAFIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Cartográfica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar programas, projetos e(ou) tarefas relacionadas à cartografia digital básica e temática; elaborar e preparar plantas, mapas e cartas; efetuar serviços de interpretação de aerofotos de imagens de sensores remotos; efetuar vistoria, perícia, avaliação e arbitramento de serviços ou equipamentos na área de cartografia; realizar especificações cartográficas; efetuar cálculos topográficos e geodésicos; acompanhar a execução de trabalhos topográficos, geodésicos, de astronomia de campo e de captura de dados digitais, para utilização em sistemas de informações geográficas, SIG e na editoração cartográfica; prestar apoio a profissionais de outras áreas interligadas à cartografia; elaborar relatórios e publicações técnicas; prestar consultoria e assessoria técnica; realizar serviços de medições por meio de posicionamento por satélite, com a utilização de GPS.

SALÁRIO-BASE: R\$ 5.300,22.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 9: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTABILIDADE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades nas áreas de orçamento/finanças/contábil/material/contratos; escriturar livros comerciais e fiscais; analisar contas; coordenar e orientar a classificação e avaliação de despesas; auxiliar no controle do fundo fixo da tesouraria, nos pagamentos diários, no controle de adiantamento para despesas, no acompanhamento e no controle do resultado de projetos; efetuar, sob orientação, os trabalhos de execução físico-financeira de projetos; auxiliar na elaboração do orçamento anual; efetuar, sob supervisão, trabalhos de execução financeira de projetos, inventário e controle de bens de capital; auxiliar na elaboração e no acompanhamento do orçamento geral do SGB, bem como em estudos relativos a elaboração e administração de contratos; participar, sob orientação, de licitações; emitir guias de recolhimento de contribuições e tributos federais, obrigações estaduais e municipais; emitir declarações de tributos administrados pela Receita Federal; elaborar, declarações de imposto de renda pessoa jurídica; operar sistemas contábeis, orçamentários e financeiros; elaborar sob supervisão, balancetes contábeis, demonstrações e relatórios gerenciais, entre outras; auditoria: realizar inspeções nas unidades da Companhia; orientar os auditados quanto a procedimentos contábeis, administrativos, financeiros, operacionais e sistemas de informação; elaborar relatórios das auditagens realizadas, encaminhando-os, à chefia com as devidas recomendações; verificar documentos, bens, valores das diversas operações da empresa, certificando-se da real situação patrimonial, financeira, operacional e administrativa da Companhia; apreciar a regularidade de atos e fatos das operações que afetem o patrimônio da CPRM.

SALÁRIO-BASE: R\$ 5.300,22.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 10: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: representar e defender os interesses da CPRM perante os órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional; responder pelo patrocínio das causas judiciais, em qualquer instância; elaborar pedidos ou defesas judiciais e administrativas, contratos, convênios, acordos, entre outros; pesquisar, desenvolver estudos, emitir pareceres e opinar, especialmente sobre os seguintes ramos do direito: administrativo (com ênfase em licitações e contratos), minerário, societário, trabalhista e previdenciário.

SALÁRIO-BASE: R\$ 5.300,22.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 11: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: ECONOMIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades nas áreas de Planejamento, Economia dos Recursos Minerais, Orçamento e Finanças e Gestão Ambiental; realizar levantamentos de dados estatísticos, de indicadores econômicos, financeiros, sociais e setoriais; elaborar estatísticas e desenvolver cálculos de indicadores econômicos, financeiros; elaborar estudos analíticos e prospectivos nas respectivas áreas de atuação; estruturar e administrar base de dados; subsidiar estudos analíticos e elaborar pareceres técnicos setoriais relacionados às áreas de atuação da empresa; acompanhar programas relativos aos Planos Plurianuais do Governo (PPAs), e dos programas anuais de trabalho (PATs); desenvolver pesquisas de assuntos técnicos relacionados nas áreas de planejamento, economia mineral, economia dos recursos hídricos, e da gestão territorial; desenvolver projetos temáticos; alimentar com dados econômicos e indicadores físicos sistemas de controle e acompanhamento de projetos e de trabalhos e atividades; elaborar relatórios de desempenho sobre as atividades desenvolvidas; elaborar pareceres técnicos sobre os projetos e atividades de trabalho da empresa; desenvolver controles de acompanhamento de custos e de alocação de recursos financeiros em projetos e atividades; desenvolver análise econômica de projetos.

SALÁRIO-BASE: R\$ 5.300,22.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 12: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOMORFOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no órgão de classe e experiência mínima comprovada de um ano em mapeamento geomorfológico, valendo experiência em estágios.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos projetos de geodiversidade, geoconservação, riscos geológicos, zoneamento ecológico-econômico, efetuando mapeamento geomorfológico, com base em fotoanálise de padrões de relevo e avaliação da gênese, evolução de modelados e processos morfodinâmicos; proceder análises integradas do meio físico, utilizando ferramentas SIG e sensoriamento remoto, para elaboração de diagnósticos geoambientais e planejamento territorial.

SALÁRIO-BASE: R\$ 5.300,22.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 13: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOPROCESSAMENTO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no órgão de classe e experiência mínima comprovada de um ano em geoprocessamento, valendo experiência em estágios.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar com domínio de técnicas intermediárias de geoprocessamento, como criação de SIGs, manipulação de arquivos vetoriais e *raster*, correções topológicas, georreferenciamento de imagens, corte de arquivos, vetoriais e *raster*, criação de layouts de mapas, geração de buffers, geração de isolinhas, tratamento e interações básicas de imagens atribuídas, utilização dos métodos de interação de temas mais conhecidos tais como: *fuzzy*, peso das evidências, somas algébricas e outras; executar trabalhos com domínio da cartografia básica, mapas, escalas, projeções cartográficas, datums, abrangendo a compreensão das operações cartográficas como mudanças de escala, de datums, ajuste afim, filtragem de elementos cartográficos, conhecimento da simbologia usada para diversos padrões cartográficos e outras..

SALÁRIO-BASE: R\$ 5.300,22.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 14: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: OCEANOGRAFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Oceanografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: programar e executar, em laboratório e escritório, atividades gerais relacionadas a estudos oceanográficos, incluindo os recursos minerais, envolvendo: projetos de levantamentos oceanográficos em diferentes escalas, com base em sensores remotos, geofísica e ferramentas analíticas; levantar informações sobre as condições físicas, químicas, biológicas e geológicas dos oceanos; elaborar mapas de integração de dados oceanográficos; reconhecer rochas ígneas e processos magmáticos; sedimentos e processos sedimentares; mapear estruturas do assoalho oceânico e descrição e classificação de recursos minerais e energéticos em ambientes oceânicos; elaborar notas explicativas sobre estudos oceanográficos; elaboração e tratamento de bases cartográficas, processamento de imagens de satélite e outros sensores remotos.

SALÁRIO-BASE: R\$ 5.300,22.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 15: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Química ou em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar, sob supervisão, programas, projetos e(ou) tarefas relacionadas a engenharia química e a laboratórios de análises e tecnologia mineral, análises químicas, físicas, físico-químicas e microbiológicas, pesquisas de novas metodologias de análise, processos químicos e de engenharia química, pesquisa laboratorial, atividades concernentes a sistemas de controle de qualidade, ensaios em equipamentos em nível de laboratório e em escala piloto; realizar atividades inerentes a sistemas informatizados, como usuário; acompanhar o desenvolvimento da indústria de equipamentos, materiais e reagentes; supervisão da manutenção de equipamentos de laboratório e de planta piloto; realizar perícia em equipamento e material de laboratório e de plantas pilotos; execução de programas visando a integração multidisciplinar.

SALÁRIO-BASE: R\$ 5.300,22.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 16: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: SISTEMAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação ou em Informática ou de curso de graduação em Ciências Exatas ou em Geociências, com especialização em Análise de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: efetuar o levantamento de dados, requisitos e rotinas visando a otimização e(ou) automatização de processos de trabalho, utilizando metodologias adequadas de análise e registro; participar dos estudos de avaliação da viabilidade de implantar e(ou) desenvolver sistemas de informação. Participar de equipes de desenvolvimento e(ou) manutenção de Sistemas de Informação; participar de equipes de análise de dados, especificando e desenvolvendo modelos conceituais e lógicos de dados; participar de equipes de administração de banco de dados, cuidando da implementação física, da manutenção, da segurança lógica e física, visando garantir a integridade e consistência das bases e otimizar a sua utilização.

SALÁRIO-BASE: R\$ 5.300,22.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.2 NÍVEL MÉDIO**CARGO 17: TÉCNICO(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOLOGIA/MINERAÇÃO**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico em Mineração ou em Geologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver trabalhos em campo, escritório e laboratório, sob supervisão de profissional de nível superior, incluindo: auxílio aos trabalhos de fotointerpretação (prática de estereoscopia); auxílio aos trabalhos de interpretação de imagens; manuseio e confecção de bases cartográficas diversas (drenagens, infraestrutura) em várias escalas; alimentar bancos de dados; cadastrar e preparar amostras para processamento e exames laboratoriais; fazer o levantamento e a confecção de perfis topográficos e perfis geológicos; efetuar operação com equipamentos de geofísica terrestre e espectrorradiometria; identificar os principais minerais e rochas; identificar as principais estruturas geológicas e medir parâmetros estruturais com auxílio de bússola; desenhar perfis de sondagem e descrever amostras de sondagem e de calha.

SALÁRIO-BASE: R\$ 2.618,94.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 18: TÉCNICO(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: HIDROLOGIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante) nas áreas de Meio Ambiente, Edificações, Mineração, Geologia, Agrimensura, Topografia e outros afins ou de nível médio (antigo segundo grau) seguido de curso técnico em áreas afins, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, acrescido de registro no respectivo órgão de classe e experiência mínima de dois anos em Hidrometria.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar, sob supervisão, atividades de campo incluindo instalação, operação e manutenção de estações hidrometeorológicas, telemétricas, sedimentométricas e qualidade das águas, por meio de realização de nivelamento de equipamentos, medições de descargas, coleta de amostras de água, leitura, interpretação e substituição de gráficos de aparelhos registradores, seleção e orientação de observadores, conservação e manutenção dos equipamentos, providenciar manutenção e reparo necessários ao veículo utilizado pela equipe, conduzir veículos e dirigir embarcações, desmontar e montar motores de popa e equipamento de hidrometria; preencher relatórios e fichas de inspeção de estações hidrométricas; auxiliar e(ou) elaborar croquis das estações hidrometeorológica, calcular e analisar boletins; participar da análise de dados e de estudos específicos; elaborar hectograma e cotagramas; delimitar, planimetrar e calcular áreas de drenagem das bacias hidrográficas; participar da compilação, consistência, armazenamento em meio digital, do dado hidrológico.

SALÁRIO-BASE: R\$ 2.618,94.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área de conhecimento por ocasião da contratação.

3.10 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS E DA LOTAÇÃO

4.1 As vagas para os cargos/áreas de conhecimento de que trata este edital estão descritas no Anexo I deste edital.

4.2 As atividades a serem desenvolvidas pelos cargos de Pesquisador(a) em Geociências e de Técnico(a) em Geociências envolvem atuação em campo, exigindo-se a disponibilidade para viagens.

4.3 Os candidatos aprovados e classificados no concurso serão convocados obedecendo à classificação por cargo/área de conhecimento, de acordo com o número de vagas disposto no quadro do Anexo I deste edital.

4.3.1 Os candidatos aprovados serão alocados na Sede (Brasília/DF), no Escritório Rio de Janeiro/RJ, nas Superintendências Regionais (Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Goiânia/GO, Manaus/AM, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Salvador/BA, São Paulo/SP) e nas Residências em Fortaleza/CE (REFO), em Porto Velho/RO (REPO) e em Teresina/PI (RETE).

4.3.1.1 Os locais de lotação para cada cargo/área de conhecimento estão definidos no Anexo III deste edital.

4.3.2 Os candidatos aprovados e classificados no concurso serão lotados de acordo com a ordem de classificação, em qualquer unidade da CPRM.

4.3.3 A classificação final no concurso será rigorosamente obedecida para efeitos de escolha de lotação.

4.3.4 O candidato convocado deverá aceitar a contratação para o local de lotação.

4.3.5 Será excluído do concurso o candidato convocado por sua classificação por cargo/área de conhecimento, que não aceitar ser a contratação para o local para a qual tenha sido convocado, a critério da CPRM.

4.3.6 Caso o candidato não aceite o local de lotação definido pela CPRM, perderá o direito a ocupar a vaga para a qual foi convocado.

4.3.7 Caberá ao candidato convocado a preencher vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua transferência.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área de conhecimento.

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.3 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **24 de junho de 2013**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso CPRM/2013 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **24 de junho de 2013**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo

médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.3.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **24 de junho de 2013**, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13, na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

5.4.1 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro; ou pelo *e-mail* atendimentospecial@cespe.unb.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

5.6.1 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do CESPE/UnB, formada por seis profissionais, que analisará a sua qualificação como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo IV deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

5.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.6.6 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área de conhecimento.

5.6.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência.

5.6.8 O candidato com deficiência que, no decorrer do período de experiência, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo terá seu contrato rescindido.

5.6.9 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área de conhecimento.

5.6.10 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área de conhecimento.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXAS:

a) Pesquisador(a) em Geociências: R\$ 100,00;

b) Analista em Geociências: R\$ 90,00;

c) Técnico(a) em Geociências: R\$ 55,00.

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13, solicitada no período entre **10 horas do dia 5 de junho de 2013** e **23 horas e 59 minutos do dia 24 de junho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.2.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

6.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13 e deverá ser, imediatamente, impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **9 de julho de 2013**.

6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área de conhecimento a que deseja concorrer e por uma cidade de realização de provas. **Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

6.4.1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, entre todas as opções de vagas, a preferência de lotação de acordo com os locais de lotação dispostos no quadro do Anexo III e demais condições deste edital.

6.4.1.1.1 As opções indicadas pelo candidato no ato da inscrição são meras indicações para conveniência da CPRM e não geram direito à lotação na localidade indicada e nem vinculam à concorrência do candidato no concurso público, a qual é por cargo/área de conhecimento, com classificação nacional.

6.4.1.2 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargo(s)/área(s) de conhecimento em que haja sobreposição entre os períodos de aplicação das provas desse(s) cargo(s)/área(s) de conhecimento, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.**

6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada por via postal, por fax ou por correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo/área de conhecimento.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF do candidato.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

6.4.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

6.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 5 de junho de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 24 de junho de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.4 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.3 deste edital.

6.4.8.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.4.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

6.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de **1º de julho de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13.

6.4.8.9.1 O candidato disporá de **dois dias** para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13. Após esse

período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **9 de julho de 2013**, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.4.8.11 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

6.4.9.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

6.4.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **24 de junho de 2013**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso CPRM/2013 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.9.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

6.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6.4.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **24 de junho de 2013**, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.4, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.4.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13, na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

6.4.9.5.1 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF; pessoalmente ou por terceiro, ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.6 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso estão descritas nos quadros a seguir.

7.1.1 NÍVEL SUPERIOR

Prova/tipo	Área de conhecimento	Número de itens	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P ₃) Discursiva	–	–	CLASSIFICATÓRIO
(P ₄) Avaliação de títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

7.1.2 NÍVEL MÉDIO

Prova/tipo	Área de conhecimento	Número de itens	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P ₃) Discursiva	–	–	CLASSIFICATÓRIO

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível superior terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **4 de agosto de 2013**, no turno da **manhã**.

7.3 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível médio terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **4 de agosto de 2013**, no turno da **tarde**.

7.4 Na data provável de **24 de julho de 2013**, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13 edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13 para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CESPE/UnB.

7.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4.4 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.4 deste edital.

7.5 O resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13, na data provável de **27 de agosto de 2013**.

7.6 As informações referentes a notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações fora do prazo previsto ou que já constem dos editais.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS (para todos os cargos)

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **120,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de

inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 13.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13, em data a ser informada no edital de resultado final nas provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.10.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **1,00 ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.10.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.10.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;
- b) obtiver nota inferior a **21,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a **36,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

8.10.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.10.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.10.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.10.4 serão ordenados por cargo/área de conhecimento de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

8.10.6 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

8.11 DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13, a partir das 19 horas da data provável de **6 de agosto de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

8.11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13, e seguir as instruções ali contidas.

8.11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13 em data a ser informada no edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.11.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo.

8.11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DA PROVA DISCURSIVA (para todos os cargos)

9.1 A prova discursiva valerá **30,00 pontos** e consistirá da redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, abordando temas relacionados aos objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.

9.3 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova discursiva.

9.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

9.6 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.7.1 Respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas os candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados por cargo/área de conhecimento até as posições especificadas no quadro constante do Anexo II deste edital.

9.7.2 Os candidatos que não tiverem suas provas discursivas corrigidas na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.7.3 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. O

candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9.7.4 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero.

9.7.5 As provas discursivas serão corrigidas conforme critérios a seguir, ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2015, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **30,00 pontos**;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;

c) será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato;

d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar a extensão máxima de 30 linhas;

e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*), como sendo igual a *NC* menos duas vezes o resultado do quociente *NE/TL*;

f) se *NPD* for menor que zero, então considerar-se-á *NPD* = zero.

9.7.6 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver *NPD* < **12,00 pontos**.

9.7.7 O candidato que não devolver a sua folha de texto definitivo terá sua prova discursiva anulada.

9.7.8 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

9.8 DOS RECURSOS DA PROVA DISCURSIVA

9.8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva disporá de **dois dias** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (somente para os cargos de nível superior)

10.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior aprovados na prova discursiva.

10.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.2 A avaliação de títulos valerá **10,00 pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos			
Alínea	Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área de conhecimento a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,00	3,00
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área de conhecimento a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,00, exceto o exigido como requisito do cargo/área de conhecimento	2,00

C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área de conhecimento a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,00, exceto o exigido como requisito do cargo/área de conhecimento	1,00
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área de conhecimento a que concorre.	0,50 p/ano completo, sem sobreposição de tempo, exceto o exigido como requisito do cargo/área de conhecimento	4,00
Total máximo de pontos			10,00

10.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

10.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

10.6 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada cópia autenticada em cartório ou original, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, em nenhuma hipótese, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

10.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax.

10.8 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

10.9 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

10.10 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

10.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

10.11.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 10.11 deste edital.

10.11.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

10.11.1.3 Para o cargo de **Pesquisador(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Hidrologia**, conforme a alínea B do quadro do quadro do subitem 10.3 deste edital, não será pontuado o requisito do cargo. Assim, para receber pontuação na alínea B (mestrado) do quadro do subitem 10.3 deste edital, o candidato deverá entregar dois diplomas de mestrado na área de conhecimento. O candidato deverá também apresentar o diploma de graduação para comprovar qual a sua graduação a fim de pontuar a presente alínea.

10.11.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

10.11.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que o este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

10.11.2.2 Para o cargo de **Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Sistemas**, conforme a alínea C do quadro do subitem 10.3 deste edital, não será pontuado o requisito do cargo. Assim, para receber pontuação na alínea C (especialização), o candidato deverá entregar dois certificados na área de conhecimento quando o candidato com graduação em Ciências Exatas ou em Geociências. O candidato deverá também apresentar o diploma de graduação para comprovar qual a sua graduação a fim de pontuar a presente alínea.

10.11.3 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) **para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** será necessária a entrega de três documentos: 1 – **diploma do curso de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.3.2.1** deste edital; 2 – **cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS)** contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – **declaração do empregador** com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) **para exercício de atividade/instituição pública:** será necessária a entrega de dois documentos: 1 – **diploma do curso de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.3.2.1** deste edital; 2 – **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) **para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho:** será necessária a entrega de três documentos: 1 – **diploma de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.3.2.1** deste edital; 2 – **contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes**, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades;

d) **para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo:** será necessária a entrega de três documentos: 1 – **diploma de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.3.2.1** deste edital;

2 – **recibo de pagamento autônomo (RPA)**, sendo pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo; e 3 – **declaração do contratante/beneficiário** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

10.11.3.1 A declaração/certidão mencionada na letra “b” do subitem 10.11.3 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

10.11.3.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

10.11.3.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

10.11.3.2.1 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

10.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.13 Cada título será considerado uma única vez.

10.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.2 deste edital serão desconsiderados.

10.15 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

10.16 DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.16.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos disporá de **dois dias** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

11.1 Para os cargos de nível superior, a nota final no concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (*NPO*), da nota final na prova discursiva (*NPD*) e da nota final na avaliação de títulos.

11.2 Para os cargos de nível médio, a nota final no concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (*NPO*) e da nota final na prova discursiva (*NPD*).

11.3 Os candidatos serão ordenados por cargo/área de conhecimento de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

11.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como pessoa com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área de conhecimento.

11.5 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;

f) tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).

12.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

12.2 Os candidatos a que se refere a alínea “f” do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

12.2.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial da União* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13.

13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cprm_13, ressalvado o disposto no subitem 13.5 deste edital e por meio do endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

13.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

13.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2 deste edital.

13.5.1 Não serão fornecidos informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

13.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

13.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 13.4 deste edital.

13.7 O candidato que desejar corrigir o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso CPRM/2013 (alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

13.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 13.7 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

13.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

13.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

13.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

13.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

13.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

13.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

13.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

13.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

13.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

13.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares,

telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

13.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

13.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

13.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

13.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

13.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos, tais como os listados no subitem 13.21 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

13.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

13.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.28 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **um ano**, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.29 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma dos subitens 13.6 ou 13.7 deste edital, conforme o caso, e perante a CPRM, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

13.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB e pela CPRM.

13.31 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

13.32 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

13.33 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

14.1 HABILIDADES

14.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

14.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e *intranet*. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (*cloud computing*). 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, *worms* e pragas virtuais. 5.3

Aplicativos para segurança (antivírus, *firewall*, *anti-spyware* etc.). 5.4 Procedimentos de *backup*. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (*cloud storage*).

RACIOCÍNIO LÓGICO (APENAS PARA O CARGO DE ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO): 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

ATUALIDADES (APENAS PARA O CARGO DE ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO): 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia.

NOÇÕES DE ESTATÍSTICA (APENAS PARA O CARGO DE PESQUISADOR(A) EM GEOCIÊNCIAS – TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO): 1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2 Probabilidade. 2.1 Definições básicas e axiomas. 2.2 Probabilidade condicional e independência. 3 Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados.

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA (APENAS PARA O CARGO DE PESQUISADOR(A) EM GEOCIÊNCIAS – TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO): 1 Metodologia da pesquisa científica. 1.1 A construção de hipóteses de pesquisa. 1.2 Planejamento de pesquisa. 2 Fases de uma pesquisa científica. 3 Formatação de projetos de pesquisa. 4 Elaboração de trabalho científico. 5 Instrumentos de coleta de dados. 6 Relatórios de pesquisa.

14.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PESQUISADOR(A) EM GEOCIÊNCIAS – TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO

CARGO 1: PESQUISADOR(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOLOGIA/ÁREAS DE RISCO: 1 Mapeamento geológico-geotécnico, geoambiental e da geodiversidade, utilização e interpretação de imagens orbitais e de estereopares de fotos aéreas e procedimentos de campo próprios dessas atividades. 2 Caracterização de solos e rochas para fins de estudos e projetos de geologia de engenharia e ambiental. 3 Mapeamento de áreas de risco de movimentos de massa em encostas e identificação e descrição dos processos desencadeadores de tais movimentos. 3 Reconhecimento de áreas degradadas por processos antrópicos e realização de ações para estancar tais processos e recuperar as áreas afetadas. 4 Investigações geológico-geotécnicas de campo, abrangendo especificações técnicas, fiscalização, descrição de amostras e análise de resultados, incluindo a elaboração de relatórios técnicos, de: sondagens mecânicas (a percussão, rotativas, mistas e a ar comprimido e ensaios correlatos, tais como SPT e permeabilidade), conforme normas da ABNT e ABGE. 5 Investigações geofísicas para geologia de engenharia, tais como sondagens sísmicas e elétricas (pontuais e perfis), georadar. 6 Ensaio de caracterização de solos e rochas em laboratório e no campo. 7 Conhecimento e aplicação de SIG em projetos de mapeamento geológico-geotécnico e de mapeamento e prevenção de movimentos de massa em encostas, e conhecimentos de modelagem espacial de dados e de banco de dados relacionais.

CARGO 2: PESQUISADOR(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOLOGIA/GEOFÍSICA: 1 Métodos geofísicos. 1.1 Métodos sísmicos. 1.2 Método potencial gravitacional. 1.3 Método potencial magnético. 1.4 Métodos elétricos 1.5 Métodos eletromagnéticos 1.6 Métodos radiométricos. 2 Cálculo. 2.1 Funções, limites e derivadas. 2.2 Gráficos de funções, valores máximo e mínimo. 2.3 Integral definida, indefinidas e teorema fundamental do Cálculo. 2.4 Equações diferenciais de primeira ordem e lineares de segunda ordem com coeficientes constantes. 3 Geometria analítica. 3.1 Equações da reta, parábola, elipse, hipérbole e circunferência. 4 Álgebra linear. 4.1 Sistemas de equações lineares. 4.2 Vetores, matrizes e determinantes. 4.3 Produto escalar e produto vetorial. 4.4 Autovalores e autovetores. 5 Física. 5.1 Funções de uma variável complexa. 5.2 Fórmula de Euler. 5.3 Série de Fourier.

5.4 Transformada de Fourier. 6 Estatística. 6.1 Função densidade de probabilidade. 6.2 Tendência central e dispersão. 7 Lógica e programação aplicadas à geofísica. 8 Petrologia, estratigrafia e geologia estrutural aplicadas à geofísica. 9 Geotectônica. 9.1 Tectônica de placas. 10 Hidrogeologia. 10.1 Aquíferos. 10.2 Propriedades físicas e hidráulicas. 11 Sistemas de Informação Geográfica (SIG). 12 Geoprocessamento. 13 Processos da dinâmica superficial. 13.1 Intemperismo de solos tropicais. 13.2 Erosão e sedimentação. 13.3 Movimentos gravitacionais de massa. 14 Conhecimento básico de geologia e geofísica, que permita acompanhar e utilizar os resultados de levantamentos, mapeamentos e reconhecimentos geológicos de superfície e levantamentos geofísicos, em especial gravimetria e eletrorresistividade, para a elaboração de modelos geológicos conceituais tridimensionais de aquíferos.

CARGO 3: PESQUISADOR(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO:

GEOLOGIA/HIDROGEOLOGIA: 1 Conceitos básicos de Hidrogeologia. 1.1 Conhecimento sobre os componentes do ciclo hidrológico e as relações água superficial versus água subterrânea. 1.2 Conhecimentos sobre a ocorrência da água subterrânea, os diversos tipos de aquífero (intergranular, fissural e cárstico), suas características e propriedades e os principais parâmetros envolvidos (porosidade, porosidade efetiva, coeficiente de armazenamento etc). 1.3 Conhecimento sobre as principais características que controlam o fluxo da água subterrânea nos aquíferos (gradiente hidráulico, potenciometria) e os principais parâmetros envolvidos (condutividade hidráulica, transmissividade). 1.4 Conhecimento sobre as principais características da qualidade das águas subterrâneas, seus padrões e os princípios de classificação. 1.5 Conhecimento sobre a Hidrogeologia do Brasil (principais características dos maiores aquíferos brasileiros). 1.6 Principais usos da água subterrânea e estimativa da disponibilidade atual no Brasil. 2 Pesquisa de água subterrânea. 2.1 Conhecimento básico de geologia e geofísica, que permita acompanhar e utilizar os resultados de levantamentos, mapeamentos e reconhecimentos geológicos de superfície e levantamentos geofísicos, em especial gravimetria e eletrorresistividade, para a elaboração de modelos geológicos conceituais tridimensionais de aquíferos. 2.2 Conhecimento básico sobre a utilização de produtos de sensores remotos (fotos aéreas, imagens de satélite, imagens de radar etc.). 2.3 Conhecimento sobre a elaboração de mapas de contorno estrutural, isóbatas, isópacos etc. 2.4 Conhecimento sobre a sistemática de cadastramento de poços e a obtenção de dados *in loco* - coordenadas com GPS; nível estático (NE); nível dinâmico (ND); condutividade elétrica (CE); entre outros. 2.5 Conhecimento sobre a elaboração e interpretação de mapas potociométricos. 2.6 Conhecimento sobre as formas de captação de água subterrânea, os métodos de perfuração de poços e os tipos de perfilagem geofísica e suas aplicações. 2.7 Conhecimento sobre a execução e interpretação de testes de bombeamento em poços tubulares e amazonas (testes de aquífero e testes de produção). 2.8 Conhecimento e domínio de ferramentas SIG, especialmente o *software* ArcView, para aplicação em projetos de pesquisa, estudos e cartografia hidrogeológica.

CARGO 4: PESQUISADOR(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO:

GEOLOGIA/LEVANTAMENTO GEOLÓGICO E DE RECURSOS MINERAIS: 1 Levantamentos geológicos regionais: métodos e sistemática de mapeamento geológico. 2 Métodos de mapeamento, escalas, nomenclatura internacional das folhas cartográficas. 3 Mapas murais, mapas regionais, de semidetalhe e detalhe. 4 Mapas digitais e GIS. 5 Interpretação geológica de imagens e fotografias aéreas. 6 Fotografias aéreas. 6.1 Princípios da visão estereoscópica. 6.2 Elementos de fotointerpretação. 6.3 Padrões fotogeológicos. 6.4 Introdução ao sensoriamento remoto. 6.5 Imagens multiespectrais. 6.6 Processamento de imagens. 6.7 Sensores remotos ativos (Radar e Lidar). 6.8 Escolha do sensor e da resolução espacial. 6.9 Dados geoespaciais raster e vetoriais. 6.10 Aplicação dos principais sensores. 6.11 Mapas de integração geológica. 7 Interpretação de mapas aeromagnetométricos e aerogamaespectrométricos. 7.1 Interpretação de dados gravimétricos regionais. 7.2 Integração de dados geofísicos com imagens de satélite e fotografias aéreas. 7.3 Montagem de Sistemas de Informações Georreferenciadas (SIG's) geológicos. 7.4 Procedimentos em geologia de campo e montagem de mapas geológicos. 8 Mapas de serviço, plotagem de dados de campo, mapeamento de afloramentos e/ou áreas-chave, uso do GPS, sistemática de coleta de amostras, escolha dos métodos de

análise (mineralógicas e petrográficas; geoquímicas, isotópicas, geocronológicas). 8.1 Cadernetas de campo convencionais e eletrônicas, armazenamento de dados (banco de dados). 8.2 Preparação de camadas e cruzamento de temas para montagem do SIG. 8.3 *Lay out* do mapa. 8.4 Elementos indispensáveis numa carta geológica. 8.5 Distribuição da legenda, encartes, perfis e elementos complementares. 8.6 Elementos de nomenclatura estratigráfica. 9 Escala de tempo geológico do IUGS (2004). 9.1 Unidades litoestratigráficas e cronoestratigráficas: grupo, formação, membro, camadas e fluxo. 9.2 Complexo, suíte e super-suíte. 9.3 Procedimentos para estabelecimento de unidades litoestratigráficas. 9.4 Denominação das unidades estratigráficas. 9.5 Código de nomenclatura estratigráfica em uso no Brasil. 9.6 Rochas ígneas e processos magmáticos. 10 Minerais formadores das rochas ígneas. 10.1 Estrutura interna da Terra. 10.2 Magma e sua geração. 10.3 Mecanismos de diferenciação magmática e a variedade das rochas ígneas. 10.4 Classificação do IUGS: rochas plutônicas, máficas-ultramáficas e vulcânicas. 10.5 Magmatismo e ambiente tectônico. 10.6 Sedimentos e processos sedimentares. 11 Depósitos de ambientes continentais: processos aluviais, eólicos, lacustres e glaciais. 11.1 Depósitos sedimentares do ambiente de transição continental e marinho. 11.2 Depósitos sedimentares marinhos. 11.3 Estruturas sedimentares e seu diagnóstico ambiental. 11.4 Fundamentos da estratigrafia de sequências. 11.5 Fósseis, ichnofósseis e estruturas organogênicas. 11.6 Vestígios de vida no Pré-cambriano. 11.7 Explosão cambriana e evolução da vida no Fanerozóico. 11.8 Metamorfismo e rochas metamórficas. 12 Fatores condicionantes do metamorfismo. 12.1 Tipos de metamorfismo. 12.2 Mineralogia, texturas e estruturas das rochas metamórficas. 12.3 Classificação das rochas metamórficas. 12.4 Sistemática de mapeamento dos terrenos metamórficos: grau e fácies metamórficos. 12.5 Metamorfismo e tectônica global. 12.6 Mapeamento de estruturas geológicas. 13 Estruturas primárias e critérios de topo e base. 13.1 Morfologia das dobras. 13.2 Antiforme, sinforme, dobra neutra, anticlinal e sinclinal. 13.3 Dobras parasíticas, vergência, estilo de dobras. 13.4 Falhas extensionais: planares, em dominó, lítricas com descolamento basal, estruturas rollover. 13.5 Falhas sintéticas e antitéticas. 13.6 Falhas de empurrão em terrenos de muito baixo grau metamórfico: *thrust sheets*, rampas frontais, laterais e oblíquas. 13.7 Cavalos, estrutura tipo. 13.8 Cabeça de cobra, *pop ups*, paredes de culminação, fatias imbricadas. 13.9 Falhas contracionais em terrenos de alto grau, dobramentos associados, truncamento de estratos em alto ângulo. 13.10 Estruturas geológicas em mapas. 13.11 Noções de geotectônica. 13.12 Tectônica de placas. 13.13 Estruturas de regimes intra-placa: margens passivas, riftes, zonas de rejeito direcional e cinturões dobrados e falhados intraplaca. 13.14 Regimes de limites de placas: construtivos, conservativos, destrutivos e colisionais. 13.15 Crátons, faixas orogênicas e acreção de terrenos. 13.16 Geoquímica de rochas. 14 Métodos analíticos em geoquímica. 14.1 Utilização de elementos maiores: diagramas óxido-óxido, classificações baseadas em normas. 14.2 Classificações catiônicas. 14.3 Diagramas de variação: seleção, interpretação e modelamento de processos ígneos. 14.4 Elementos-traços, elementos de terras raras. 14.5 Diagramas multi-elementares normalizados (*spider diagrams*). 14.6 Padrões de normalização. 14.7 Diagramas discriminantes de fontes e/ou ambientes tectônicos. 14.8 Diagramas discriminantes para sedimentos clásticos. 15 Geocronologia e geoquímica isotópica. 15.1 Isótopos radiogênicos utilizados na geocronologia. 15.2 Isócronas, errócronas, concórdias. 15.3 Interpretação dos dados geocronológicos: idades em rocha total, idades em minerais, idades de formação de rochas, idades metamórficas e idades-modelo. 15.4 Uso dos isótopos radiogênicos em petrogênese. 15.5 Principais isótopos estáveis utilizados em geologia. 15.6 Geoquímica prospectiva regional. 16 Planejamento da amostragem de sedimentos de corrente e concentrados de bateia. 16.1 Definição da malha, de amostragem de acordo com a escala e a ambiência geológica. 16.2 Elementos a serem analisados e tratamento estatístico dos resultados. 16.3 Análise mineralométrica e microsonda em concentrados de bateia. 16.4 Montagem de SIG geoquímico. 16.5 Recursos minerais e princípios metalogenéticos. 17 Classificação dos recursos minerais. 17.1 Fatores que tornam viável um depósito mineral. 17.2 Princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental. 17.3 Processos de mineralização: sistema endomagmático. 17.4 Sistema hidrotermal magmático. 17.5 Sistema metamórfico. 17.6 Sistema sedimentar. 17.7 Sistema laterítico

(residual e supergênico). 17.8 Metalogenia e tectônica global. 17.9 Principais depósitos minerais brasileiros. 17.10 Elaboração de notas explicativas de mapas geológicos. 18 Organização dos dados. 18.1 Apresentação dos resultados em temas específicos. 18.2 Ordenamento do texto. 18.3 Organização das ilustrações, incluindo figuras, tabelas, fotos e mapas. 18.4 Citação e localização das amostras, perfis, seções, lâminas petrográficas, citação bibliográfica. 18.5 Noções de geologia do Brasil. 19 Províncias pré-cambrianas brasileiras. 20 Cráton Amazônico: províncias Amazônia Central, Maroni-Itacaiúnas, Jurua-Rio Negro, Ventuari-Tapajós, Rondoniana e Sunsás. 20.1 Cráton do São Francisco (CSF): terrenos granito-greenstone arqueanos, cinturões paleoproterozóicos, faixas e magmatismo intraplaca estaterianos e mesoproterozóicos. 20.2 Coberturas neoproterozóicas. 20.3 Faixas marginais ao CSF: províncias Tocantins, Borborema e Mantiqueira. 20.4 Bacias de ante-país, intrafossas e *pull-apart* eopaleozóicas. 20.5 Bacias sedimentares paleozóicas e meso-cenozóicas interiores. 20.6 Bacias sedimentares da margem continental brasileira. 21 Geologia Ambiental: base de conhecimento em Geologia, Geologia de Engenharia, Neotectônica, Geomorfologia. Pedologia, Hidrologia, Hidrogeologia, para fins de análise e interpretação de mapas e relatórios e interação com os respectivos profissionais especialistas. 22 Geotecnia: aplicação de conhecimentos associados à geologia estrutural. 22.1 Mecânica dos solos. 22.2 Mecânica das rochas. 22.3 Dinâmica costeira. 22.4 Hidrogeologia: ciclo hidrológico (Equação do Balanço Hídrico). 23 Ocorrência das águas subterrâneas. 24 Distribuição vertical da água subterrânea. 25 Geologia da água subterrânea. 26 Água subterrânea em zonas costeiras. 27 Relações água subterrânea. 28 Água superficial. 29 Movimento das águas subterrâneas. 30 Lei de Darcy (condutividade hidráulica, carga hidráulica, gradiente hidráulico). 31 Potenciometria. 32 Redes de fluxo. 33 Conceitos de transmissividade e coeficiente de armazenamento. 34 Água subterrânea em meios heterogêneos. 35 Aquíferos Cárstico e Fissural. 36 Pesquisa de água subterrânea. 37 Metodologia básica e métodos auxiliares. 38 Projeto e construção de poços. 39 Execução de testes de bombeamento. 40 Interpretação de Testes de Aquífero (Métodos de Theis, Jacob). 41 Interpretação de Testes de Produção. 42 Equação BQ + CQn. 43 Geoquímica das águas subterrâneas. 44 Classificação e origem dos constituintes das águas subterrâneas. 45 Características da água em diferentes litologias. 46 Contaminação das águas subterrâneas. 46.1 Conceitos de contaminação e poluição. 46.2 Origens da contaminação da água subterrânea. 46.3 Fontes de contaminação da água subterrânea. 46.4 Modos de contaminação da água subterrânea. 46.5 Principais tipos de contaminantes e fontes de contaminação. 47 Vulnerabilidade de aquíferos.

CARGO 5: PESQUISADOR(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: HIDROLOGIA: 1 Hidrologia Superficial. 1.1 Ciência e aplicação. 1.2 Ciclo hidrológico e bacia hidrográfica. 1.3 Elementos de estatística e probabilidades. 1.4 Precipitação. 1.5 Interceptação. 1.6 Evaporação e evapotranspiração. 1.7 Infiltração em armazenamento no solo. 1.8 Fundamentos do escoamento em rios e reservatórios. 1.9 Vazão máxima e hidrograma de projeto. 1.10 Regionalização de vazões. 1.11 Controle de enchentes. 1.12 Hidrologia estatística. 1.13 Regularização de vazões em reservatórios. 1.14 Gestão de recursos hídricos. 1.15 Drenagem de águas subterrâneas. 1.16 Drenagem urbana. 1.17 Elementos de engenharia de sedimentos. 2 Mecânica dos fluidos e hidráulica. 2.1 Conceitos básicos em hidráulica, grandezas físicas e unidades de medida, força e pressão, peso e massa, propriedade física dos líquidos. 2.2 Conceitos de pressão e empuxo, Lei de Stevin, influência da pressão atmosférica, unidades utilizadas para pressão, empuxo exercido por um líquido sobre uma superfície plana imersa. 2.3 Conhecimento das leis que regem o transporte, a conversão de energia, a regulação e o controle do fluido agindo sobre suas variáveis (pressão, vazão, temperatura, viscosidade. 3 Hidrometria. 3.1 Monitoramento de variáveis hidrológicas com ênfase na implantação e operação de uma rede de monitoramento. 3.2 Técnicas de medição de vazão líquida e sólida em cursos de água, coleta de dados pluviométricos. 3.3 Amostragens para fins de análise de qualidade da água, métodos de ajuste e extrapolação de curvas de descarga, procedimentos para instalação e manutenção de instalações hidrométricas, aquisição e processamento de dados. 3.4 Operação de novos equipamentos como ADCP. 3.5 Instalação e operação de estações automáticas/telemétricas de chuva e nível. 4 Sedimentos. 4.1 Conceitos básicos em

processos erosivos, assoreamento de reservatórios, planejamento da rede sedimentométrica, transporte fluvial de sedimentos, métodos de estimativa da produção de sedimentos. 4.2 Análise sedimentométrica. 4.3 Processamento dos dados. 5 Legislação, planejamento e gestão de recursos hídricos. 5.1 Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação). 5.2 Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos). 5.3 Princípios da gestão integrada de recursos hídricos. 5.4 Sistemas naturais e desenvolvimento sustentável. 5.5 Infraestrutura de recursos hídricos. 5.6 Sistemas de suporte a decisão aplicados ao gerenciamento de recursos hídricos. 5.7 Simulação de sistemas de recursos hídricos. 5.8 Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. 5.9 Órgãos gestores estaduais e conselho nacional e estaduais de recursos hídricos. 6 Noções de microeconomia aplicada ao planejamento de recursos hídricos.

14.2.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO

CARGO 6: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO: 1 Evolução da administração. 1.1 principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 *Balanced scorecard*. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Objetivos e características. 3.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4 Análise e descrição de cargos. 3.5 Capacitação de pessoas. 3.6 Gestão de desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 4.4 Modelo de *gespublica*. 5 Gestão de projetos. 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3 Projetos e suas etapas. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem por processos. 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Processos e certificação ISO 9000:2000. 6.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 7 Legislação administrativa. 7.1 Administração direta, indireta, e fundacional. 7.2 Atos administrativos. 7.3 Requisição. 7.4 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 8 Orçamento público. 8.1 Princípios orçamentários. 8.2 Diretrizes orçamentárias. 8.3 Processo orçamentário. 8.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 8.5 SIDOR e SIAFI. 8.6 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 8.7 Despesa pública: categorias, estágios. 8.8 Suprimento de fundos. 8.9 Restos a pagar. 8.10 Despesas de exercícios anteriores. 8.11 A conta única do Tesouro. 9 Licitação pública. 9.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.2 Pregão. 9.3 Contratos e compras. 9.4 Convênios e termos similares. 10 Ética no serviço público. 10.1 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994). 10.2 Comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço.

CARGO 7: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: BIBLIOTECONOMIA: 1 Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral e jurídica. 2 Biblioteconomia e ciência da informação: conceitos básicos e finalidades. 3 Noções de informática para bibliotecas:

dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. 4 Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT — NBR nº 6.023:2002), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. 5 Indexação: conceito, definição, linguagens, descritores, processos e tipos de indexação. 6 Resumos e índices: tipos e funções. 7 Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. 8 Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. 9 Catálogos: tipos e funções. 10 Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativos em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, *marketing*. 11 Centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. 12 Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções, fontes de informação. 13 Estrutura e características das publicações: Diário Oficial da União (DOU). 14 Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI) — estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. 15 Estudo de usuário — entrevista. 16 Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. 17 Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos.

CARGO 8: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: CARTOGRAFIA: 1 Geodésia geométrica. 1.1 Conceitos. 1.2 Geometria do elipsóide. 1.3 Cálculo direto e inverso. 1.4 Sistema de referência em uso e usados no Brasil. 1.5 Sistemas geocêntricos de referência. 1.6 Transformação de coordenadas entre sistemas de referência. 1.7 Tipos de coordenadas e conversões. 1.8 Geodésia tridimensional. 1.9 Altitudes. 2 Ajustamento de observações. 2.1 Classificação dos erros. 2.2 Sistema de equações lineares e o M.M.Q. 2.3 Ajustamento de observações diretas. 2.4 Elipse dos erros. 2.5 Atualização cartográfica por sensoriamento remoto. 2.6 Cartografia automatizada. 3 Conceitos básicos. 3.1 Geodésia e cartografia. 3.2 Sistema de projeção cartográfica. 3.3 Cartografia digital. 3.4 Sensoriamento remoto e fotogrametria. 3.5 Modelagem digital do terreno. 3.6 Banco de dados e ferramentas de geoprocessamento. 3.7 Processamento digital de imagens. 3.8 Posicionamento geodésico e reambulação. 3.9 Banco de dados. 4 Conceitos específicos. 4.1 Levantamento aerofotogramétrico. 4.2 Processos de produção cartográfica digital (levantamentos/aquisição de dados, compilação cartográfica, editoração cartográfica e geração de originais por reprodução eletrônica). 5 Sistemas de geoinformações. 6 Geoprocessamento. 7 Cadastramento georeferenciado. 8 Análise e elaboração de Planos de Urbanização e Loteamentos - Lei nº 6.766/1979 e alterações. 9 Plano Diretor Urbano dos Municípios: Parcelamento do solo urbano. 10 Estatuto da Cidade - Regularização Fundiária - Lei nº 10.257/2001 e alterações.

CARGO 9: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTABILIDADE: I - CONTABILIDADE GERAL: 1 Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. 1.1 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 2 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010). 3 Patrimônio: componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido). 4 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 5 Contas patrimoniais e de resultado. 5.1 Apuração de resultados. 5.2 Plano de contas. 6 Funções e estrutura das contas. 7 Análise econômico-financeira. 7.1 Indicadores de liquidez. 7.2 Indicadores de rentabilidade. 7.3 Indicadores de lucratividade. 7.4 Análise vertical e horizontal. 8 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 9 Avaliação e contabilização de itens patrimoniais e de resultado de investimentos societários no país. 10 Destinação de resultado. 11 Custos para avaliação de estoques. 12 Custos para tomada de decisões. 13 Sistemas de custos e informações gerenciais. 14 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 15 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de

Pronunciamentos Contábeis (CPC). 15.1 Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 15.2 Balanço patrimonial. 15.3 Demonstração do resultado do exercício. 15.4 Demonstração do valor adicionado. 16 Fusão, cisão e incorporação de empresas. 17 Consolidação de demonstrações contábeis. 18 Tributos recuperáveis. 19 Controle de estoques: PEPS, UEPS e média ponderada móvel. **II - CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL:** 1 Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. 2 Sistema de Contabilidade Federal. 3 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 4. Patrimônio, variações e sistemas contábeis. 5 Transações no setor público. 6. Registro contábil. 7 Demonstrações contábeis segundo a lei nº 4.320/1964. 8 Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 9 Receita pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 10 Execução orçamentária e financeira. 11 Sistema de informações de custos no setor público. 12 Plano de contas aplicado ao setor público. 13 Regime Contábil. 14 Conta Única do Tesouro Nacional. 15 Sistema Integrado de Administração Financeira: conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. 16 Suprimento de Fundos.

CARGO 10: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO: I DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração pública. 5.1 Disposições gerais, servidores públicos. 6 Poder executivo. 6.1 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 7 Poder legislativo. 7.1 Estrutura. 7.2 Funcionamento e atribuições. 7.3 Processo legislativo. 7.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.5 Comissões parlamentares de inquérito. 8 Poder judiciário. 8.1 Disposições gerais. 8.2 Órgãos do poder judiciário. 8.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 8.2.1.1 Composição e competências. 9 Funções essenciais à justiça. 9.1 Ministério público, advocacia pública. 9.2 Defensoria pública. **II - DIREITO ADMINISTRATIVO.** 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios. 2 Direito administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Invalidação, anulação e revogação. 3.3 Prescrição. 4 Agentes administrativos. 4.1 Investidura e exercício da função pública. 4.2 Direitos e deveres dos funcionários públicos; regimes jurídicos. 4.3 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 4.4 Decreto-Lei nº 5.452/1943 e alterações (C.L.T.) . 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 6 Princípios básicos da administração. 6.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 6.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 6.3 Improbidade administrativa: sanções penais e civis — Lei nº 8.429/1992 e alterações. 7 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8 Organização administrativa. 8.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 8.2 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9 Controle e responsabilização da administração. 9.1 Controle administrativo. 9.2 Controle judicial. 9.3 Controle legislativo. 9.4 Responsabilidade civil do Estado. **III – DIREITO AMBIENTAL:** 1 Direito ambiental constitucional. 1.1 Meio ambiente como direito fundamental. 1.2 Distribuição de competências entre os entes federados: artigo 225 da Constituição Federal de 1988. 1.3 Função ambiental pública e privada. 1.4 Função social da propriedade. 2 Meio ambiente: conceito, aspectos natural, artificial, cultural e do trabalho, conceitos de biodiversidade e desenvolvimento sustentável. 3 Princípios constitucionais e específicos de proteção ambiental. 4 Instrumentos da Política Nacional de Proteção Ambiental. 4.1 Lei nº 6.938/1981. 4.2 SISNAMA: estrutura e competências. 4.3 Decreto nº 99.274/1990. 5 Gestão de recursos hídricos. 5.1 Lei nº 9.433/1997 (Instrumentos de gestão): 5.2 Resolução CNRH nº 16/2001. 5.3 Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). 5.4 Gestão de recursos florestais: Lei nº 4.771/1965 e alterações. 5.5 Resoluções do CONAMA nº 302/2002 e nº 303/2002. 5.6 Lei nº 11.284/2006 (significado de gestão e de concessão

florestal). 5.7 Espaços territoriais especialmente protegidos (significado de áreas de preservação permanente, reserva legal e unidades de conservação). 5.8 Lei nº 9.985/2000 (divisão, finalidades e categorias). 6 Relação entre o direito, o meio ambiente e o direito à saúde e ao saneamento. 6.1 Artigos 182 e 183 da Constituição Federal. 6.2 Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades). 7 Responsabilização administrativa, civil e penal por danos ambientais. 7.1 Crimes em espécie contra o meio ambiente e tipos de sanções. 7.2 Reparação e recuperação por dano ambiental. **IV - DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO:** 1 Direito do trabalho: definição, fontes. 2 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 3 Sujeitos do contrato de trabalho. 4 Responsabilidade solidária de empresas. 5 Sucessão de empresas. 6 Salário e remuneração. 6.1 13º salário. 6.2 Salário-família. 6.3 Salário-educação. 6.4 Salário do menor e do aprendiz. 6.5 Equiparação salarial. 7 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 8 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho. 9 Força maior no direito do trabalho. 10 Alteração do contrato individual de trabalho. 11 Justa causa de despedida do empregado. 12 Rescisão do contrato de trabalho. 13 Aviso prévio. 14 Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 15 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). 16 Estabilidade. Reintegração do empregado estável. 17 Inquérito para apuração de falta grave. 18 Trabalho extraordinário e trabalho noturno. 19 Repouso semanal remunerado. 20 Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 21 Segurança e higiene do trabalho. 21.1 Periculosidade e insalubridade. 22 Trabalho da mulher. 22.1 Estabilidade da gestante. 23 Trabalho noturno e trabalho proibido. 24 Trabalho do menor. 25 Profissões regulamentadas. 26 Organização sindical. 26.1 Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos. 26.2 Convenções e acordos coletivos de trabalho. 26.3 Mediação e arbitragem. 26.4 Representação dos trabalhadores nas empresas. 26.5 Direito de greve. 27 Serviços essenciais. 28 Procedimentos. 29 Fiscalização trabalhista. 30 Justiça do Trabalho. 30.1 Organização. 30.2 Competência. 30.3 Ministério Público do Trabalho. 30.4 Princípios gerais que informam o processo trabalhista. 30.5 Prescrição e decadência. 30.6 Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. 30.7 Dissídios individuais. 30.8 Dissídios coletivos. 30.9 Nulidades no processo trabalhista. 30.10 Recursos no processo trabalhista. 30.11 Execução no processo trabalhista. 30.12 Embargos à execução no processo trabalhista. Processos especiais. Ação rescisória. Mandado de segurança. Direito Internacional do trabalho. 30.13 Tratados e convenções. 30.14 Convenção nº 87 da OIT. **V - DIREITO PREVIDENCIÁRIO PÚBLICO E PRIVADO:** 1 Seguridade social. 1.1 Conceito e princípios (constitucionais). 1.2 Organização da seguridade social. 1.3 Lei de Custeio da Previdência Social (Lei nº 8.212/1991). 1.4 Custeio da seguridade social: sistema de financiamento, contribuições, isenções, remissão e anistia. 1.5 Hipóteses de incidência de contribuição. 1.6 Arrecadação e recolhimento das contribuições. 1.7 Responsabilidade pelo recolhimento. 1.8 Prescrição e decadência. 2 Previdência social. 2.1 Conceito e princípios. 2.2 Beneficiários e prestações da previdência social. 2.3 Benefícios. 2.4 Elementos básicos de cálculo do valor dos benefícios. 2.5 Acidente do trabalho. 2.6 Seguro-desemprego. 2.7 Cumulação de benefícios e prescrição. 3 Previdência Privada Complementar. 3.1 Previsão constitucional (art. 202 da Constituição Federal de 1988). 3.2 Princípios constitucionais. 3.3 Distinção dos regimes jurídicos. 3.4 Lei Complementar nº 109/2001. 3.5 A Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social.

CARGO 11: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: ECONOMIA: I - ECONOMIA: 1 Microeconomia. 1.1 Conceitos fundamentais. 1.1.1 Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 1.2 Determinação das curvas de procura. 1.2.1 Curvas de indiferença. 1.2.2 Equilíbrio do consumidor. 1.2.3 Efeitos preço, renda e substituição. 1.2.4 Elasticidade da procura. 1.2.5 Fatores de produção. 1.2.6 Produtividade média e marginal. 1.2.7 Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. 1.2.8 Custos de produção no curto e longo prazos. 1.2.9 Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. 1.3 Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade,

curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. 1.3.1 Economia do bem-estar. 1.3.2 Ótimo de Pareto. 1.4 Estruturas de mercado. 1.4.1 Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 1.4.2 Outras estruturas de mercado. 1.4.3 Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. 1.4.4 Padrão de concorrência. 1.4.5 Análise de competitividade. 1.4.6 Análise de indústrias e da concorrência. 1.4.7 Vantagens competitivas. 1.4.8 Cadeias e redes produtivas. 1.4.9 Competitividade e estratégia empresarial. 2 Macroeconomia. 2.1 Principais agregados macroeconômicos. 2.2 Identidades macroeconômicas básicas. 2.3 Sistema de contas nacionais. 2.4 Contas nacionais no Brasil. 2.5 Conceitos de *déficit* e dívida pública. 2.6 Balanço de pagamentos. 2.7 Papel do governo na economia. 2.7.1 Estabilização, crescimento e redistribuição. 2.8 A teoria keynesiana. 2.9 Oferta e demanda agregadas. 2.10 Agregados monetários. 2.10.1 As contas do sistema monetário. 2.11 Modelo IS-LM. 2.12 Políticas fiscal e monetária. 2.13 Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 2.14 Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. 2.14.1 Salários, inflação e desemprego. 2.15 Comércio exterior. 2.15.1 Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 2.16 Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. 2.17 Globalização e organismos multilaterais. 2.18 Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. 3 Economia do setor público. 3.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 3.2 As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. 3.3 Estado regulador e produtor. 3.4 Políticas fiscal e monetária. 3.4.1 Outras políticas econômicas. 3.5 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 3.6 Contabilidade fiscal. 3.6.1 NFSP. 3.6.2 Resultados nominal, operacional e primário. 3.6.3 Dívida pública. 3.7 Sustentabilidade do endividamento público. 3.8 Financiamento do *déficit* público a partir dos anos 80 do século XX. 3.9 Inflação e crescimento. 4 Economia brasileira. 4.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 4.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 4.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 4.4 Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 4.5 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 4.6 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 4.7 Perfil demográfico brasileiro. 4.8 Estrutura tributária brasileira. 4.9 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 4.10 Estrutura orçamentária e a evolução do *déficit* e da dívida pública brasileira. 4.11 A previdência social e suas perspectivas. 4.12 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

II - ORÇAMENTO PÚBLICO: 1 Orçamento Público. 1.1 Conceito. 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Outros planos e programas. 2.6 Sistema e processo de orçamentação. 2.7 Classificações orçamentárias. 2.8 Estrutura programática. 2.9 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. 3.3 Sistemas de informações. 3.4 Alterações orçamentárias. 4 Receita pública. 4.1 Conceito e classificações. 4.2 Estágios. 4.3 Fontes. 4.4 Dívida ativa. 5 Despesa pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Restos a pagar. 5.4 Despesas de exercícios anteriores. 5.5 Dívida flutuante e fundada. 5.6 Suprimento de fundos. 6 Lei de Responsabilidade Fiscal. 6.1 Conceitos e objetivos. 6.2 Planejamento. 6.3 Receita Pública. 6.4 Despesa Pública. 6.5 Dívida e endividamento. 6.6 Transparência, controle e fiscalização.

CARGO 12: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOMORFOLOGIA: 1 Compartimentação morfológica e fotoanálise de padrões de relevo (superfícies de aplainamento, relevos residuais, planaltos, depressões, escarpas, tabuleiros, colinas, morros e montanhas). 2 Metodologias de mapeamento geomorfológico. 3 Principais modelos clássicos de evolução do relevo (Davis, Penck, King, Hack, Büdel). 4 Os domínios morfoclimáticos no Brasil (Ab'Saber). 5 Análise morfoestratigráfica – pediplanos, pedimentos e depósitos correlativos (Bigarella). 6 A Teoria Geossistêmica. 7 Geodiversidade. 8 Geoparques e Geoconservação. 9 O conceito de nível de base. 10

Nível de base geral e local. 11 Knickpoints e bacias de drenagem suspensas. 12 Geomorfologia fluvial. 13 Padrões de drenagem e padrões de canal. 14 Anomalias de drenagem. 15 Erosão e transporte fluvial. 16 Depósitos aluviais. 17 Tipologia de processos erosivos. 18 Tipologia de movimentos de massa. 19 Depósitos de encosta. 20 Formações superficiais (coberturas autóctones, coberturas alóctones, cangas e crostas lateríticas). 21 Noções de geologia de engenharia e risco geológico. 22 Geomorfologia do Quaternário. 23 Noções de estratigrafia e análise paleoclimática. 24 Ciclo hidrológico. 25 Noções de hidrogeologia (tipos de aquíferos, zonas de recarga e descarga: vulnerabilidade dos aquíferos). 26 Bacia de drenagem. 27 Noções de climatologia (elementos de análise do clima, circulação e dinâmica atmosférica; classificação climática do território brasileiro). 28 Intemperismo (físico, químico e biológico). 29 Intemperismo, erosão e sedimentação. 30 Noções de pedologia (fatores de formação de solos; processos pedogenéticos; classificação de solos). 31 Noções de geotectônica (ciclo das rochas, tectônica de placas). 32 Processos endógenos responsáveis pela gênese e evolução do relevo. 33 Controles litoestruturais na formação do relevo. 34 Noções de geologia estrutural (falhamentos, dobramentos, indicadores morfotectônicos). 35 Noções de controles neotectônicos na formação do relevo. 36 Províncias geológicas do território brasileiro. 37 Noções de geotecnologias, SIG, GPS e sensoriamento remoto.

CARGO 13: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOPROCESSAMENTO: 1

Dimensão política da organização do território. 1.1 Processo histórico e geográfico da formação territorial no Brasil. 1.2 Desenvolvimento econômico e a questão regional no Brasil. 2 Organização do território. 2.1 Dimensão política da modernização. 2.2 O problema da escala geográfica e cartográfica para o conhecimento do território. 2.3 O problema da região e a produção do conhecimento geográfico. 3 Urbanização. 3.1 Processo de urbanização dinâmica. 3.1.1 Complexidade e tendências no Brasil. 3.1.2 Características da natureza do fato urbano brasileiro. 3.1.3 Rede urbana, dinâmica. 4 Aspectos populacionais. 4.1 Crescimento da população brasileira, taxas de crescimento e distribuição espacial. 4.2 Dinâmica territorial da população brasileira. 5 Processo produtivo. 5.1 Setor industrial brasileiro. 5.1.1 Estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. 5.2 Questões e tendências da produção agrícola brasileira. 5.3 Inserção do Brasil na economia mundial. 5.4 Emergência como potência regional. 5.5 Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil, Sistema de Informações. 6 Aspectos geográficos. 6.1 Características dos dados geográficos: posição, atributos e relações espaciais. 6.2 Principais modelos de dados geográficos. 6.3 Estrutura básica dos sistemas de informações geográficas: entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, consulta/análise espacial e visualização. 6.4 Análise de dados geográficos: seleção, manipulação, elaboração de mapas temáticos, análise exploratória e modelagem, métodos. 7 Aspectos quantitativos. 7.1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de frequências. 7.2 Medidas descritivas de locação e de dispersão: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma.

CARGO 14: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: OCEANOGRAFIA: 1

Oceanografia Física. 1.1 Distribuição da temperatura e salinidade na água do mar. 1.2 Termoclinas, haloclinas, picnoclinas. 1.3 Características da água do mar: salinidade, densidade. 1.4 Distribuição horizontal e vertical de densidade. 1.5 Massas de água, circulação termohalina e distribuição de massas de água nos oceanos. 1.6 Hidrografia, métodos e instrumentos utilizados para a determinação de correntes, marés e ondas. 2 Oceanografia dinâmica. 2.1 Dinâmica da rotação e o efeito de Coriolis. 2.2 Equações da continuidade e do movimento no oceano. 2.3 Conservação da massa e continuidade de volume. 2.4 Movimento geostrófico. 2.5 Equações da corrente geostrófica, componentes barotrópicas e baroclínicas das correntes geostróficas. 2.6 Equação do vento térmico. 2.7 Teoria de Ekman, tensões de Reynolds e forças de atrito num oceano turbulento. 2.8 Bombeamento de Ekman. 3 Circulação geral nos oceanos. 3.1 Vorticidade relativa, planetária e potencial. 3.2 Circulação gerada pelos ventos. 3.3 Equação da vorticidade potencial num oceano homogêneo. 3.4 Relação de Sverdrup. 3.5 Intensificação da borda oeste. 3.6 Modelos de termoclina e circulação termohalina. 3.7 Oceanografia regional do Oceano Atlântico e massas de água do Oceano Atlântico. 3.8 Giros subtropicais. 3.9 Correntes de contorno

oeste. 4 Ondas e marés. 4.1 Ondas de gravidade superficiais. 4.1.1 Relação de dispersão, aproximações de águas rasas e de águas profundas, geração pelo vento, vagas, marulhos, refração, arrebentação, ondas curtas, ondas longas, ondas dispersivas e não dispersivas métodos de análise e de previsão. 4.2 Técnicas de instrumentação, ondógrafos, GPS, escatrotômetro. 4.3 Marés. 4.3.1 Geração, teoria estática, teoria dinâmica, métodos de análise e de previsão. 5 Oceanografia Geológica. 5.1 Aspectos físicos e evolução dos fundos oceânicos. 5.2 Sedimentação marinha e ambientes de sedimentação. 5.3 Região costeira e ambientes litorâneos. 5.4 Características das margens continentais, margem continental brasileira, bacias sedimentares costeiras do Brasil. 5.5 Assolho das bacias oceânicas, cordilheiras oceânicas e cordilheira meso-atlântica. 5.6 Recursos minerais do mar: petróleo. 6 Oceanografia química. 6.1 Origem da água do mar. Composição, classificação, equilíbrios e propriedades físico-químicas dos constituintes químicos da água do mar. Influência dos fatores físicos, biológicos e geológicos na composição química da água do mar. Processos biogeoquímicos marinhos. Produção de matéria orgânica. 9 Poluição Marinha. 9.1 Efeitos em organismos e ambientes. 9.2 Estudos ecotoxicológicos em organismos. 10 Modelagem Numérica em Oceanografia. 10.1 Aspectos gerais da modelagem numérica. 10.2 Estabilidade, consistência e convergência. 10.3 Esquemas de diferenças finitas. 10.4 Sistemas de grades alternadas e alinhamento de grades. 10.5 Condições de contorno computacionais. 10.6 Modelos numéricos hidrodinâmicos bi e tridimensionais, lineares e não lineares. 10.7 Separação dos modos de oscilação internos e externos. 11 Matemática. 11.1 Cálculo diferencial e integral. 11.2 Geometria analítica e descritiva.

CARGO 15: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA: 1 Físico-química. 1.1 Termodinâmica química. 1.1.1 Equações de estado, desvios da idealidade. 1.1.2 Primeira Lei da Termodinâmica. 1.1.3 Termoquímica. 1.1.3.1 Combustão: estequiometria, cinética e mecanismos de combustão. 1.1.3.2 Balanços de energia e de massa na combustão. 1.1.3.3 Poder calorífico de combustíveis. 1.1.4 Segunda Lei da Termodinâmica. 1.1.5 Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico e equilíbrio químico. 1.2 Equilíbrio entre fases. 1.3 Cinética química: velocidade de reação e sua relação com a concentração de reagentes, tempo e temperatura. 1.3.1 Energia de ativação. 1.3.2 Catálise. 1.3.3 Mecanismos de reação. 1.4 Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas. 1.4.1 Corrosão eletroquímica. 1.5 Comportamento físico dos gases. 1.5.1 Lei dos Gases Ideais. 1.5.2 Volumes de gases envolvidos em reações. 1.5.3 Lei de Dalton. 1.5.4 Gases reais. 1.5.5 Teoria cinética dos gases. 1.6 Equilíbrio químico em fases líquida e gasosa. 1.7 Equilíbrio líquido-vapor e diagramas de fase. 2 Fundamentos e aplicações da engenharia química. 2.1 Reatores químicos. 2.2 Cinética das reações químicas. 2.3 Classificação dos reatores e princípios de cálculos dos reatores ideais. 2.4 Balanços materiais e energéticos. 2.5 Associações de reatores em série e paralelo. 3 Operações unitárias da indústria química. 4 Transporte de fluidos compressíveis: equações fundamentais de balanço de energia e massa. 5 Cálculos de perda de carga, distribuída e localizada. 6 Bombas: tipos de bombas. 6.1 Curvas das bombas. 6.2 Curvas dos sistemas de bombeamento. 6.3 Escolha das bombas. 7 Medidores de vazão: manômetros, venturi, rotâmetros. 8 Caracterização de partículas sólidas: análise granulométrica, peneiramento. 9 Filtração. 9.1 Equações fundamentais para obtenção de tortas incompressíveis. 9.2 Determinação dos parâmetros de filtração. 9.3 Filtração a pressão constante, a vazão constante e a pressão e vazão variáveis. 9.4 Sedimentação e centrifugação: equações fundamentais para suspensões diluídas. 10 Transporte de calor. 10.1 Mecanismos, leis básicas e coeficientes de troca de calor. 10.2 Equações fundamentais. 10.3 Trocadores de calor: tipos e dimensionamento. 11 Evaporadores: simples e múltiplos efeitos. 12 Psicrometria: relações psicrométricas ar-vapor de água. 12.1 Equações fundamentais. 13 Difusão mássica. 13.1 Lei de Fick. 13.2 Coeficiente de difusão. 14 Destilação: equilíbrio líquido-vapor, diagramas de equilíbrio, separação por *flash*. 15 Balanços materiais e energéticos (com e sem reações químicas) e suas aplicações aos processos químicos. 16 Fluxograma de processos. 17 Produtos químicos fundamentais: matérias-primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos — ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidróxido de sódio, eteno, acetileno, polímeros. 18 Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação,

dureza, íons metálicos. 19 Materiais para a indústria química: tipos, seleção e corrosão. 20 Instrumentação e controle de processos: seleção de instrumentos de medidas. 20.1 Tipos de controladores. 20.2 Exemplos de controle em alguns equipamentos de processo.

CARGO 16: ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: SISTEMAS: I - SUPORTE TÉCNICO:

1 Ferramentas automatizadas de gestão de infraestrutura. 2 Sistemas operacionais Windows, Unix, Linux e BSD. 3 Aplicações *web*. 4 Protocolos de roteamento: RIP v.1 e v.2, OSPF e BGP. 5 Tecnologias *ethernet*, *frame-relay*, ATM e MPLS. 6 Tecnologias de roteamento: *switches layer 3* e roteadores. 7 QOS e segurança em ambiente WAN. 8 Implantação de VOIP e VPN nas modalidades de acesso remoto LANtoLAN, WEBVPN etc. 9 *Firewall* e segurança de perímetro. 10 Ferramentas de gerenciamento de rede. 11 Estrutura SNA e protocolos para implantação de serviço SNA. 12 Projetos de cabeamento estruturado. 13 Instalação, configuração e administração de sistemas operacionais Windows Server Advanced e Enterprise, CentOS 4.4 Linux e Ubuntu Linux 6.06. 14 Infraestrutura de rede *ethernet*. 15 Protocolo TCP/IP. 16 Infraestrutura para servidores. 17 Servidores de correio eletrônico. 18 *Backup/restore*. 19 Antivírus. 20 *Antispam*. 21 Servidor de aplicação. 22 Servidor de arquivos. 25 *Radius*. 26 RAID. 27 Administração de ativos de rede (*switches*, roteadores, concentradores). 28 Administração de aplicação para monitoramento de servidores e serviços. 29 Administração de unidades de fita LTO. II

- **DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:** 1 Sistemas transacionais; arquitetura e padrões de projeto JEE; desenvolvimento *web*: *servlets*, JSP e Ajax; *frameworks* JSF e Hibernate. 2 Sistemas de suporte à decisão. 2.1 Conceitos básicos, arquiteturas e aplicações de *datawarehousing*, ETL, Olap e *data mining*. 2.2 Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. 3 Sistemas de gestão de conteúdo. 3.1 Arquitetura de informação: conceitos básicos e aplicações. 3.2 Portais corporativos: conceitos básicos, aplicações, *portlets*, RSS. 3.3 Acessibilidade na *web*: conceitos básicos, recomendações W3C, e-Mag. 3.4 *Workflow* e gerenciamento eletrônico de documentos. 4 Interoperabilidade de sistemas. 4.1 SOA e *web services*: conceitos básicos e aplicações. 4.2 Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL e Soap. 4.3 Arquitetura e-Ping. 5 Programação e tecnologias Java, HTML, CSS, *javascript*, DHTML, XML/XSD, JBoss Seam, JPA, *facelets*, JNDI, JDBC. III - **BANCO DE DADOS:** 1 Estruturas de informação. 1.1 Tipos básicos de estruturas: árvores, pilhas e grafos. 1.2 Pesquisa de dados. 1.3 Operações básicas sobre estruturas. 1.4 Classificação de dados e tipos abstratos de dados. 2 Sistemas operacionais Windows, Linux e BSB; desenvolvimento de aplicações *web*; Oracle; ferramentas CASE. 3 Banco de dados. 3.1 Mapeamento de dados (lógico e físico). 3.2 Modelagem relacional de dados. 3.3 Administração de dados. 3.4 Elaboração e implantação de projeto de banco de dados. 3.5 Elaboração de planos de manutenção. 3.6 *Backup*. 3.7 *Tunning* de banco de dados. 3.8 SQL Server. 3.9 Técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas SQL. IV - **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** 1 Gestão de segurança da informação. 1.1 Normas NBR ISO/IEC n.º 27.001:2006 e n.º 27.002:2005. 1.2 Classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso. 1.3 Definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 2 Gestão de riscos. 2.1 Normas NBR ISO/IEC n.º 15.999-1:2007 versão corrigida 2008 e n.º 27.005:2005. 2.2 Planejamento, identificação e análise de riscos. 2.3 Plano de continuidade de negócio. 3 Ataques a redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes.

14.2.1.4 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO(A) DE GEOCIÊNCIAS – TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO (NÍVEL MÉDIO)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego/correlação de tempos e modos verbais 7 Emprego do sinal indicativo de crase. 8 Sintaxe da oração e do período. 9 Pontuação. 10 Concordância nominal e verbal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Significação das palavras. 13 Redação de Correspondências oficiais (Manual de Redação da Presidência da República). 13.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 13.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3 Redes de computadores. 3.1

Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e *intranet*. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (*cloud computing*). 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, *worms* e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, *firewall*, *anti-spyware* etc.). 5.4 Procedimentos de *backup*. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (*cloud storage*). 6 Uso de aplicações de GPS.

ATUALIDADES: 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia.

14.2.1.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO(A) EM GEOCIÊNCIAS – TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO

CARGO 17: TÉCNICO(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOLOGIA/MINERAÇÃO:

1 Noções básicas de perfuração, recuperação de amostras e operações gerais de sondagem. 2 Noções de sistema de Informações Georreferenciadas. 2.1 Noções/utilização de *softwares* do Sistema de Informações Geográficas em ambiente Windows. 3 Noções de fotointerpretação e interpretação de imagens. 3.1 Orientação no campo através de fotografias aéreas. 3.2 Visão estereoscópica. 3.3 Padrões e elementos de fotointerpretação, relevo, padrões de drenagem. 3.4 Noções de sensoriamento remoto e potencial interpretativo das imagens. 3.5 Transferência de dados das imagens e fotos para bases em escalas distintas. 4 Geologia Geral. 4.1 Dinâmica interna da Terra. 4.2 Dinâmica externa da Terra. 4.3 Análise de amostras de minerais, rochas e fósseis. 4.4 Intemperismo e processos erosivos. 5 Mineralogia. 5.1 Importância econômica dos minerais e elementos químicos. 5.2 Cristalografia. 5.3 Propriedades físicas e químicas dos minerais. 5.4 Classes mineralógicas. 5.5 Mineralogia descritiva. 5.6 Amostragem. 6 Petrografia. 6.1 Constituição da crosta terrestre. 6.2 Características físicas e químicas das rochas. 6.3 Principais classes de rochas. 6.4 Rochas magmáticas plutônicas e vulcânicas. 6.5 Sedimentos e rochas sedimentares. 6.6 Rochas metamórficas. 6.7 Reconhecimento mesoscópico das rochas. 7 Estratigrafia e Geologia do Brasil. 7.1 Leis da estratigrafia. 7.2 Unidades litoestratigráficas e cronoestratigráficas. 7.3 Fósseis. 7.4 Datações geocronológicas. 7.5 Visão geral da estratigrafia do Brasil. 7.6 Províncias estruturais brasileiras, bacias sedimentares brasileiras continentais e da margem continental. 8 Fundamentos de Geologia Estrutural. 8.1 Estruturas primárias e tectônicas. 8.2 Dobras, falhas e fraturas. 8.3 Foliações e lineações. 8.4 Principais rochas deformadas. 9 Recursos minerais. 9.1 Classificação. 9.2 Tipos genéticos. 9.3 Classificação utilitária. 9.4 Minerais metálicos e não metálicos. 9.5 Rochas ornamentais, fertilizantes e corretivos, argilas e material de construção. 9.6 Outros materiais geológicos de uso industrial. 10 Geoquímica. 10.1 Princípios básicos de exploração geoquímica. 10.2 Classificação geoquímica dos elementos. 10.3 Anomalias geoquímicas.

CARGO 18: TÉCNICO(A) EM GEOCIÊNCIAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: HIDROLOGIA: 1 Ciclo hidrológico. 2 Bacia hidrográfica (delimitação e cálculo de drenagem). 3 Dados hidrológicos básico. 3.1 Precipitação (medidores e métodos de medição, coleta e análise de dados e cálculo de precipitação média). 3.2 Vazão (medidores e métodos de medição, coleta e análise dos dados, medição e cálculo de vazão e curva de chave). 4 Instalação e manutenção de estações hidrometeorológicas. 5 Lei de Darcy. 6 Topografia: levantamento plani-altimétrico e topobatimétrico.

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO
Diretor-Presidente da CPRM

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Cargo/área de conhecimento	Geral	Candidatos com deficiência	Total
Cargo 1: Pesquisador(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Geologia/Áreas de Risco	44	3	47
Cargo 2: Pesquisador(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Geologia/Geofísica	26	2	28
Cargo 3: Pesquisador(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Geologia/Hidrogeologia	18	1	19
Cargo 4: Pesquisador(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Geologia/Levantamento Geológico e de Recursos Minerais	86	5	91
Cargo 5: Pesquisador(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Hidrologia	19	2	21
Cargo 6: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Administração	13	1	14
Cargo 7: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Biblioteconomia	3	(*)	3
Cargo 8: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Cartografia	2	(*)	2
Cargo 9: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Contabilidade	9	1	10
Cargo 10: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Direito	3	(*)	3
Cargo 11: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Economia	3	(*)	3
Cargo 12: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Geomorfologia	3	(*)	3
Cargo 13: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Geoprocessamento	2	(*)	2
Cargo 14: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Oceanografia	3	(*)	3
Cargo 15: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Química	19	2	21
Cargo 16: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Sistemas	6	1	7
Cargo 17: Técnico(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Geologia/Mineração	7	1	8
Cargo 18: Técnico(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Hidrologia	66	4	70

(*) Para esse cargo/área de conhecimento, não há vaga reservada para candidatos com deficiência para provimento imediato, sendo mantido o cadastro de reserva.

ANEXO II

QUADRO DE QUANTITATIVO DE CORREÇÕES DA PROVA DISCURSIVA

Cargo/área de conhecimento	Geral	Candidatos com deficiência
Cargo 1: Pesquisador(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Geologia/Áreas de Risco	440ª	30ª
Cargo 2: Pesquisador(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Geologia/Geofísica	260ª	20ª
Cargo 3: Pesquisador(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Geologia/Hidrogeologia	180ª	10ª
Cargo 4: Pesquisador(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Geologia/Levantamento Geológico e de Recursos Minerais	860ª	50ª
Cargo 5: Pesquisador(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Hidrologia	190ª	20ª
Cargo 6: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Administração	130ª	10ª
Cargo 7: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Biblioteconomia	30ª	1ª
Cargo 8: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Cartografia	20ª	1ª
Cargo 9: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Contabilidade	90ª	10ª
Cargo 10: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Direito	30ª	1ª
Cargo 11: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Economia	30ª	1ª
Cargo 12: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Geomorfologia	30ª	1ª
Cargo 13: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Geoprocessamento	20ª	1ª
Cargo 14: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Oceanografia	30ª	1ª
Cargo 15: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Química	190ª	20ª
Cargo 16: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Sistemas	60ª	10ª
Cargo 17: Técnico(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Geologia/Mineração	70ª	10ª
Cargo 18: Técnico(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Hidrologia	660ª	40ª

ANEXO III

LOCAIS DE LOTAÇÃO

Cargo/área de conhecimento	Lotação
Cargo 1: Pesquisador(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Geologia/Áreas de Risco	REFO (Fortaleza)
	REPO (Porto Velho)
	RETE (Teresina)
	Brasília (Sede)
	Belém
	Belo Horizonte
	Goiânia
	Manaus
	Porto Alegre
	Recife
	Salvador
	São Paulo
ERJ (Rio De Janeiro)	
Cargo 2: Pesquisador(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Geologia/Geofísica	REFO (Fortaleza)
	REPO (Porto Velho)
	RETE (Teresina)
	Brasília (Sede)
	Belém
	Belo Horizonte
	Goiânia
	Manaus
	Porto Alegre
	Recife
	Salvador
	São Paulo
ERJ (Rio de Janeiro)	
Cargo 3: Pesquisador(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Geologia/Hidrogeologia	REFO (Fortaleza)
	REPO (Porto Velho)
	RETE (Teresina)
	Belém
	Belo Horizonte
	Goiânia
	Manaus
	Recife
	Salvador
	São Paulo
ERJ (Rio de Janeiro)	
Cargo 4: Pesquisador(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Geologia/Levantamento Geológico e de Recursos Minerais	REFO (Fortaleza)

	REPO (Porto Velho)
	RETE (Teresina)
	Brasília (Sede)
	Belém
	Belo Horizonte
	Goiânia
	Manaus
	Recife
	Salvador
	São Paulo
Cargo 5: Pesquisador(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Hidrologia	REPO (Porto Velho)
	RETE (Teresina)
	Belém
	Belo Horizonte
	Goiânia
	Manaus
	Porto Alegre
	Salvador
	São Paulo
	ERJ (Rio de Janeiro)
Cargo 6: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Administração	REFO (Fortaleza)
	REPO (Porto Velho)
	RETE (Teresina)
	Brasília (Sede)
	Manaus
	Salvador
	São Paulo
	ERJ (Rio de Janeiro)
Cargo 7: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Biblioteconomia	RETE (Teresina)
	Brasília (Sede)
	ERJ (Rio de Janeiro)
Cargo 8: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Cartografia	ERJ (Rio de Janeiro)
Cargo 9: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Contabilidade	REPO (Porto Velho)
	Belém
	Belo Horizonte
	Goiânia
	Manaus
	Porto Alegre
	Recife
	São Paulo
	ERJ (Rio de Janeiro)
Cargo 10: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Direito	Brasília (Sede)
	Manaus
	ERJ (Rio de Janeiro)
Cargo 11: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Economia	Brasília (Sede)

	ERJ (Rio de Janeiro)
Cargo 12: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Geomorfologia	Belém
	Belo Horizonte
	Salvador
Cargo 13: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Geoprocessamento	Salvador
Cargo 14: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Oceanografia	Recife
	ERJ (Rio de Janeiro)
Cargo 15: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Química	Belém
	Belo Horizonte
	Manaus
	Porto Alegre
	São Paulo
	ERJ (Rio de Janeiro)
Cargo 16: Analista em Geociências – Área de Conhecimento: Sistemas	Brasília (Sede)
	Goiânia
	Manaus
	ERJ (Rio de Janeiro)
Cargo 17: Técnico(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Geologia/Mineração	REFO (Fortaleza)
	REPO (Porto Velho)
	RETE (Teresina)
	Belo Horizonte
	Goiânia
	Manaus
	Salvador
Cargo 18: Técnico(a) em Geociências – Área de Conhecimento: Hidrologia	REFO (Fortaleza)
	REPO (Porto Velho)
	RETE (Teresina)
	Belém
	Belo Horizonte
	Goiânia
	Manaus
	Porto Alegre
	Recife
	Salvador
	São Paulo

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA
(candidatos com deficiência)

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) _____ é portador(a) da(s) deficiência(s), CID-10 _____, que resulta(m) na perda das seguintes funções _____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico